



**Sindicato Rural
de Baixo Guandu**



ADESJOVEM

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Entre o Sindicato de Produtores Rurais de Baixo Guandu e a Agência de Desenvolvimento Social Jovem – ADESJOVEM

1. DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica, institucional e operacional entre o **Sindicato de Produtores Rurais de Baixo Guandu – ES**, CNPJ 28.569.267/0001-13, localizado em Rua Madame Albertina Holz, 185, Centro, Baixo Guandu ES, e a **Agência de Desenvolvimento Social Jovem – ADESJOVEM**, CNPJ 07.720.164/0001-32, localizada em Rua Padre José Carlos Barbosa, s/n, Campo Grande, Cariacica - ES visando ao desenvolvimento conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da aquicultura familiar, da inclusão socioprodutiva, da assistência técnica, da capacitação, da inovação, do empreendedorismo rural e do desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do município de Baixo Guandu/ES.

2. DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a cooperação permanente entre o Sindicato de Produtores Rurais de Baixo Guandu e a ADESJOVEM para impulsionar o desenvolvimento sustentável, territorial e comunitário das áreas rurais do município de Baixo Guandu/ES, tendo a aquicultura como estratégia de inclusão socioprodutiva, geração de renda, fortalecimento da agricultura familiar, segurança alimentar e desenvolvimento local.

Objetivos Específicos

- a)** Desenvolver ações integradas de assistência técnica, capacitação, inovação e desenvolvimento territorial, promovendo a implantação e o fortalecimento de unidades familiares de cultivo aquícola, a difusão de tecnologias apropriadas, boas práticas de manejo, agregação de valor à produção e fortalecimento das cadeias produtivas locais.
- b)** Fortalecer a inclusão socioprodutiva de agricultores familiares, jovens, mulheres e demais públicos do meio rural, por meio de processos formativos, intercâmbio de conhecimentos, empreendedorismo, segurança alimentar e nutricional, organização comunitária e promoção de tecnologias sociais voltadas ao desenvolvimento sustentável.
- c)** Consolidar redes de cooperação institucional para elaboração e execução de projetos, estudos, pesquisas, seminários, oficinas e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento da aquicultura familiar, da economia rural, do associativismo, do cooperativismo, da inovação, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento comunitário.



4. DA METODOLOGIA

As atividades decorrentes deste Termo serão planejadas e executadas de forma conjunta entre as instituições, respeitando a autonomia administrativa, técnica e operacional de cada parte, bem como as especificidades das comunidades rurais atendidas.

Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho (GTs), equipes técnicas ou comissões temáticas responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e avaliação das ações previstas.

Será priorizada a adoção de metodologias participativas e de extensão rural, valorizando os conhecimentos locais, a troca de saberes entre produtores, técnicos e instituições parceiras, bem como a construção coletiva de soluções voltadas ao fortalecimento da aquicultura familiar, da sustentabilidade produtiva e do desenvolvimento comunitário.

5. DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

Compete ao Sindicato de Produtores Rurais de Baixo Guandu

- disponibilizar apoio técnico e institucional para o desenvolvimento das ações previstas neste Termo;
- colaborar na mobilização e articulação dos produtores rurais, associações, cooperativas e demais organizações do meio rural;
- apoiar a realização de capacitações, seminários, oficinas, dias de campo e demais atividades de formação;
- contribuir com informações técnicas, experiências e demandas do setor produtivo para subsidiar a elaboração e execução das ações;
- incentivar a adoção de boas práticas de produção, comercialização, inovação e desenvolvimento sustentável.

Compete à ADESJOVEM

- disponibilizar sua experiência em desenvolvimento comunitário, tecnologias sociais, gestão de projetos e mobilização social para execução das atividades;
- apoiar a elaboração, coordenação e implementação de projetos voltados à inclusão socioprodutiva e ao fortalecimento da aquicultura familiar;
- colaborar na organização de ações formativas, eventos, estudos, pesquisas e processos de sistematização de experiências;
- contribuir para a captação de recursos, articulação institucional e estabelecimento de parcerias que fortaleçam as iniciativas desenvolvidas;
- promover a integração entre organizações da sociedade civil, poder público, instituições de ensino e pesquisa e comunidades rurais.



**Sindicato Rural
de Baixo Guandu**



ADESJOVEM

6. DOS RECURSOS

A celebração deste Termo não implica transferência automática de recursos financeiros entre as partes.

As ações decorrentes desta cooperação poderão ser executadas mediante recursos próprios das instituições, parcerias ou instrumentos específicos de fomento, observada a legislação vigente e as normas aplicáveis, sempre que houver necessidade de aporte financeiro para execução de projetos ou atividades conjuntas.

7. DA VIGÊNCIA

O presente Termo tem validade retroativa **desde 01/01/2024**, com vigência de **02 (dois) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

8. DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo da conclusão das atividades já iniciadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas poderão resultar em projetos específicos, planos de trabalho, termos aditivos ou outros instrumentos complementares, quando necessário.

Baixo Guandu - ES, 22 de julho de 2026

Gabriel Roccon

Presidente da Agência de Desenvolvimento Social Jovem - Adesjovem

Arlene Ribeiro Milani da Silva

Presidente do Sindicato de Produtores Rurais de Baixo Guandu